



Câmara Municipal de Caieiras

1783

INDICAÇÃO nº 98/92

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regim_{en}tais, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe que de termine ao setor competente o estabelecimento em nosso Município do combate aos ratos que proliferam nos locais de pouca higiê_ne, quer sejam rêde de esgotos, depósitos de lixo e terrenos baldios.

JUSTIFICATIVA

Esta medida torna-se necessária porque a - fecundidade dos ratos é impressionante. Como sua gesta_ção é de ape nas de 22 dias, um casal desse espécime pode formar em um ano, uma família composta de 63 mil roedores. A fêmea tem de 4 a 10 - gesta_ções por ano, gerando 8 a 10 filhotes de cada vez. Estes por sua vez, demoram apenas dois meses para atingir a maturidade se xual e começam então a procriar.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, o rato é considerado o inimigo número um da saúde, pois é responsá vel por 48 tipos de doenças, dentre elas a Leptospirose e a Pes te Bulbônica, que matou 43 milhões de pessoas na Europa durante a idade média. Além desses fatos, atualmente os roedores dessa - espécie são responsáveis pelo consumo de 20% dos alimentos produ zidos no mundo.

Diante da gravidade do assunto, espero sen sibilizar o senhor Chefe do Executivo para que não poupe esfor - ços no atendimento desta solicitação, que certamente virá ao en contro do esperado pelos nossos munícipes.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 19 de maio de 1.992.


-(NELSON URTADO)-

Vereador

AS
DIAS
S.S. 14 / maio / 1992
P. J. Urtado
PRESIDENTE